



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3798, de 05 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Isadora do Carmo Junca**, no cargo de Procuradora Geral do Município, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 056/2024, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa a **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data: 06/06/2024 10:27:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em,
 05/06/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06 06 /20 24

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.***.**-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato
 Ciente em 6/6/2024
Ana Paula Astori Ferreira

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 06 06 /20 24
Marcos Paier
 Técnico Administrativo